

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Processo: 850529

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Prefeitura Municipal de Uberlândia

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

Exercício: 2011

Determino a esta coordenadoria que atualize o valor do débito apurado, de responsabilidade do Sr. Alcindo Guimarães, e que em seguida encaminhe, por via postal, cópia do demonstrativo à Sra. Mônica Debs Diniz, Secretária Municipal de Cultura de Uberlândia.

Dê-se regular prosseguimento ao feito.

Tribunal de Contas, 05 de setembro de 2017.

Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator